

PREVI - 1904/1994 :
90 ANOS DE
PREVIDÊNCIA NO
BRASIL

janeiro/94

boletim 14 PREVI

UM NOVO DESAFIO

Como se não bastassem os ataques que vêm sofrendo por parte de alguns setores da imprensa, os fundos de pensão patrocinados por empresas estatais enfrentam agora um novo desafio: a Resolução 2038/93 do Banco Central, que obriga os fundos patrocinados por empresas estatais a comprarem NTN-R, novos títulos emitidos pelo Governo.

Há um dado que permite dimensionar a séria ameaça que essa Resolução representa para a sobrevivência das instituições patrocinadas por empresas estatais: a variação do dólar nos últimos dez anos apresentou uma defasagem de 50% em relação à inflação brasileira, medida pelo IGP-DI. Como as NTN-R estão atreladas à correção cambial, isto significa que a compra desses títulos poderá acarretar uma substancial redução nos recursos laboriosamente reunidos para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão dos trabalhadores.

Vale lembrar que por norma constitucional - do Brasil

e de qualquer país civilizado - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, a não ser em virtude de lei, sobretudo se a ação reverter em prejuízo do agente. Como é o caso da Resolução 2038, que se afigura como verdadeiro empréstimo compulsório, senão imposto disfarçado.

Curioso é que essa determinação tenha surgido no mesmo momento em que o Ministério da Previdência Social decretou intervenção em diversos fundos de pensão porque, entre outras coisas, efetuavam aplicações com baixa rentabilidade.

No caso específico da PREVI, a Resolução 2038 representaria um desembolso de mais de US\$ 2,5 bilhões, com perdas anuais da ordem de US\$ 400 milhões, mantidas as atuais taxas de juros. Um prejuízo considerável e completamente imerecido para uma Instituição que sempre se pautou pelo fiel cumprimento das leis.

Convém não esquecer que após a falência dos antigos

IAP, da crise no INSS, Pis/Pasep e FGTS, além da extinção do BNH, os fundos de pensão constituem a única grande reserva de recursos pertencente a trabalhadores ainda não inviabilizada. Assim, é fundamental que os próprios trabalhadores se unam e se mobilizem na defesa de seu patrimônio.

No caso dos associados da PREVI, conversas com clientes, amigos ou mesmo conhecidos - de modo a esclarecer o que há por trás dos ataques aos fundos de pensão - pode ter grande efeito multiplicador, em vista da capilaridade do Banco do Brasil, presente em todos os pontos do País.

Cartas a órgãos de imprensa são também eficazes. O mesmo se pode dizer da participação nos esforços que sindicatos e diversas associações que representam funcionários de estatais têm empreendido na defesa de nossos direitos junto a políticos e autoridades. Muito ainda pode ser feito. Vamos agir enquanto há tempo.

**SÓ A
UNIÃO E A
PARTICIPAÇÃO
DE TODOS
PODE SALVAR
NOSSO
PATRIMÔNIO.**

POR DENTRO DA RESOLUÇÃO 2038/93

Os fundos de pensão dos empregados das empresas estatais serão obrigados a aplicar 35% de seu patrimônio em Notas do Tesouro Nacional - NTN, da série "R". A determinação está expressa na Resolução 2038 do Banco Central, aprovada em 23 de dezembro de 1993 pelo Conselho Monetário Nacional.

As NTN-R têm as seguintes características: correção cambial, juros de 8 a 12% a.a. e prazo de 2 a 10 anos. São negociáveis somente ao par, quer dizer, não podem ser vendidas com deságio. Isso as torna praticamente inegociáveis, face à melhor remuneração propiciada por outros títulos emitidos pelo Governo existentes no mercado.

Para a compra desses papéis, os fundos serão obrigados a deslocar de mercados rentáveis e de grande significado social, como o mercado acionário, recursos da ordem de US\$ 8 bilhões - apenas para aplicá-los num título de baixa rentabilidade. Uma operação que contraria, além do bom-senso econômico, a orientação do próprio Ministério da Previdência Social.

PREVI DEBATE COM O GOVERNO

Diante das dificuldades que a resolução 2038 deverá impor à PREVI, seus dirigentes procuraram dialogar com o Governo. Assim, no final de janeiro, mantiveram encontros com o Presidente da República, com o Ministro da Fazenda e outras autoridades governamentais - a quem transmitiram diversas informações sobre a atuação dos fundos de pensão, em geral, e da PREVI, em particular. Entre elas:

- A PREVI foi constituída em 1904 como Caixa de Montepio, com a finalidade de pagar pensão aos dependentes após o falecimento dos associados. No País, ainda não havia nenhum sistema de aposentadorias e pensões.

-Existiam, em 1978, quatro fundos de Pensão no País. No intuito de conservar mão-de-obra especializada, mais bem paga na iniciativa privada, as estatais criaram fundos de pensão. Eles representavam uma forma mais barata de remuneração, verdadeiro salário indireto. Além disso,

visavam, também, a equacionar o problema previdenciário, que já se podia preannunciar.

-Nos Estados Unidos, o patrimônio dos Fundos supera os US\$ 4 trilhões, mais de 50% do PIB. No Brasil, é de cerca de 5% do PIB, algo em torno de US\$ 30 bilhões. Mesmo assim, são o principal investidor institucional no País.

-Os fundos de pensão precisam de um País viável. Por isso, estão dispostos a investir, não compulsoriamente, em projetos de longa maturação, que aumentam o nível de emprego e ampliam a proteção social. Contrariamente, outros investidores exploram as oportunidades e se retiram, transferindo os lucros para outro lugar.

-Quando o atual Presidente da República tomou posse, ainda interinamente, com a disposição de baixar as taxas de juros, a PREVI se antecipou e, atendendo a solicitação do Presidente do Banco do Brasil, ofereceu o equivalente a

US\$ 200 milhões à taxa de 9% a.a. (as praticadas então superavam os 20% a.a.) para financiar o pagamento do décimo-terceiro salário dos empregados das micro e pequenas empresas.

-Toda campanha na imprensa visa desqualificar os fundos como solução para a previdência social. Pretende-se criar um mercado para os grandes grupos que exploram a previdência aberta, com fins lucrativos. Assim, tentam substituir as oportunidades que hoje são proporcionadas pela inflação. Entretanto, o currículo dessa previdência não é dos mais recomendados, como demonstra a falência de diversos planos abertos, que tudo prometeram aos mutuários, e apenas lhes deram prejuízos.

- A origem da Resolução 2038, baixada pelo Banco Central do Brasil, "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional, está numa suposta transferência ilegal e abusiva de recursos das empresas estatais para os fundos de pensão

de seus empregados. Mas no caso da PREVI não há ilegalidade, pois os planos que oferece foram previamente aprovados pelo Governo, com respaldo técnico de atuários devidamente registrados no Instituto Brasileiro de Atuários. Além disso, são fiscalizados de forma permanente pela Secretaria de Previdência Complementar.

- Quanto a ser abusiva, não se pode esquecer que, quando a empresa cria um fundo de pensão para seus empregados, transfere em relação a eles um passivo de sua responsabilidade. Ao fazer isso, deveria também aportar recursos necessários para cump-lo, o que geralmente é impossível.

Por exemplo, se for constituído um fundo de pensão para os militares, o período anterior à instituição desse Fundo continua a cargo do Tesouro Nacional. Portanto essas transferências não seriam um abuso, mas sim o cumprimento de uma responsabilidade trabalhista.

cartas

DEFESA DA PREVI

Tomei conhecimento - através de circular dirigida por essa Caixa de Previdência a seus associados - das manobras de banqueiros e politiquieiros no sentido de solapar os alicerces em que se firmam o Banco do Brasil e a PREVI. Embora louve o fato de que esta última nos esteja alertando para assumir uma posição de defesa, acho que não há ninguém melhor do que as próprias instituições para fazer frente aos ataques.

A credibilidade do Banco e de sua Caixa de Previdência lhes

confere a força necessária para resistir às pressões de que são alvo, bem como para esclarecer a opinião pública.

José Barreto da Silva Nen
(Recife PE)

A defesa efetiva de qualquer instituição passa pela participação consciente de seus integrantes, que devem exercer permanente fiscalização e cobrança, bem como prestar apoio, quando necessário. Não podemos pensar que direitos adquiridos são irremovíveis, quando vemos a maioria dos

trabalhadores marginalizada da economia formal, exatamente por acreditarem que os direitos se defendem por si, porque são justos e legais. Os funcionários do Banco do Brasil estão presentes em toda parte. Devem ser municiados com informações de forma a poder difundir-las - não para garantir interesses corporativos, mas para que todos os trabalhadores se mobilizem por garantias semelhantes. Só assim neutralizaremos a ação dos detratores e adversários.

BOLETIM PREVI

Editado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

Pesquisa, redação e projeto gráfico:

GABIN

Rua Buenos Aires, 56
CEP 20070-020

Rio de Janeiro RJ

Telefone: 296-4477

Tiragem: 152 mil exemplares

Distribuição gratuita a todos os associados da ativa e aposentados

REPRODUZIMOS ABAIXO EDITORIAL PUBLICADO NA "GAZETA MERCANTIL" DE 01.02.94:

Diálogo, em lugar de confronto

O impasse surgido entre o governo federal e os fundos de pensão, em consequência da Resolução nº 2.038/93 do Conselho Monetário Nacional, é uma triste confirmação do adágio popular segundo o qual um erro puxa o outro.

Primeiro, pretendeu o governo obrigar os fundos patrocinados por empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações instituídas pelo poder público a aplicar nada menos do que 35% das suas reservas técnicas — mais de um terço dos recursos que possuem para assegurar os direitos dos seus participantes, portanto — em um tipo especial de título público (as Notas do Tesouro Nacional, série R) desenhado para render menos do que os outros.

Agora, pela Resolução CCE nº 001/94, de 26 de janeiro passado, assinada pelo ministro Alexis Stepanenko, quer o governo impedir que as entidades previdenciárias atingidas pela exorbitância anterior protejam seus legítimos interesses recorrendo ao Poder Judiciário. Uma imposição que fere, a um só tempo, o espírito e a letra da Constituição Federal, que consagra a separação dos poderes, e a segurança dos contratos realizados entre centenas de milhares de empregados e as citadas empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações instituídas pelo poder público.

Segundo a determinação do ministro Stepanenko, as organizações controladas direta ou indiretamente pela União deverão coagir os dirigentes dos fundos de pensão a excluir as entidades que dirigem do mandado de segurança impetrado pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada (Abrapp) contra a danosa obrigação contida na Resolução nº 2.038/93, sob a ameaça de retirada do patrocínio por parte da empresa pública ou congênera.

Estão aí contidas várias violências. A primeira agride a consciência e o compromisso daqueles dirigentes, coagidos a agir em frontal contradição com os interesses das instituições que dirigem; a segunda fere os direitos líquidos e certos dos participantes dos planos de aposentadoria e pensão dos fundos, que a estes aderiram confiando no patrocínio das empresas nas quais trabalham; e a terceira ameaça o mercado em geral, pela súbita alte-

ração de regras do jogo da livre economia. Como já tivemos a oportunidade de afirmar recentemente neste espaço, não existe economia forte e moderna que não tenha nos fundos de pensão as suas principais fontes de financiamento para investimentos de longa maturação. São eles igualmente um indispensável fator de equilíbrio do mercado financeiro, pelo seu papel de investidores institucionais, assegurando a liquidez de grandes transações, como é o caso dos programas de desestatização de empresas públicas.

Além disso, a criação e manutenção de fundos de pensão é um importante elemento das políticas de recursos humanos das empresas mais modernas e competitivas do mundo e um motivo cada vez mais decisivo para a escolha de um emprego. Nos Estados Unidos, na Inglaterra ou na Alemanha não é raro que um empregado leve mais em conta a qualidade do plano de pensão do que o próprio salário, na hora de optar entre uma ou outra empresa para trabalhar nela.

Em lugar de criar um clima de perseguição contra os fundos de pensão, que tem o efeito de desestabilizar mercados e gerar intranquilidade entre os funcionários de grandes companhias públicas e autarquias, deve o governo trilhar o caminho da negociação e do entendimento, abrindo um diálogo que possa conduzir à verdadeira solução dos problemas existentes.

Se é verdade que o plano de estabilização, para produzir seus benéficos efeitos, precisa da colaboração dos fundos — pela expressão dos patrimônios que estes administram —, esse apoio certamente será muito mais alcançável através da identificação dos interesses convergentes do que da tentativa de imposição de uma vontade política contra a natureza dos negócios e a própria lei.

A via do confronto judicial, como se sabe, não beneficia a nenhuma das partes. Um mau acordo é sempre preferível a uma boa demanda. Só o diálogo e o entendimento podem pôr fim à atual sucessão de erros, que ameaça as relações entre o poder público e alguns dos principais agentes de modernização das economias. Uma modernização que é, afinal, o mais relevante objetivo tanto do governo quanto dos fundos.

ELEIÇÕES NA PREVI

NOTAS

Através de consulta ao Corpo Social, serão escolhidos em abril dois Diretores-Deliberativos, que cumprirão mandato até maio de 1998, e três Conselheiros-Fiscais, com mandato de dois anos. As inscrições de chapas se encerraram em 31 de janeiro passado. Somente a "Defesa da PREVI - Democracia e Transparência", apresentou-se para concorrer ao pleito. Integram esta chapa os atuais Diretores Humberto Eudes Vieira Diniz e Anita Silva de Carvalho, candidatos à reeleição aos cargos de Diretor-Deliberativo e Conselheira-Fiscal, respectivamente. Dentro em breve será publicada uma Carta-Circular com o programa da chapa, bem como os nomes de todos os seus componentes. Também serão divulgadas as orientações necessárias para que as Dependências procedam ao processo eleitoral. Os novos Diretores e Conselheiros tomarão posse no dia 31 de maio de 1994.

BONS NEGÓCIOS

Numa das maiores operações realizadas em 93, a PREVI adquiriu, em leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, no último mês de dezembro, um lote de 314 milhões de ações preferenciais da Itaúsa (holding do Banco Itaú), correspondente a 10,05% do capital total da empresa. O negócio envolveu cerca de US\$ 157 milhões.

Além do Banco Itaú, a Itaúsa detém participação acionária em empresas como a Duratex, Philco, Itaútec e Itautur, entre outras. Segundo a direção da PREVI, trata-se de uma das empresas mais sólidas e mais bem administradas do mercado brasileiro. No último trimestre, obteve um lucro de US\$ 80,699 milhões. Sua taxa de distribuição de lucros é, por sinal, considerada excelente. Enquanto a taxa mínima situa-se em torno de 25%, a Itaúsa costuma distribuir para seus acionistas, a cada exercício, cerca de 35% do lucro líquido.

Com a operação, a PREVI detém agora 16% do capital total da empresa.

OS FUNDOS E A REVISÃO

Dirigentes e funcionários da PREVI participaram, no último mês de outubro, do XIV Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão. O evento, promovido no Rio de Janeiro pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, reuniu cerca de 500 participantes. Na ocasião, foi divulgada a Carta do Rio de Janeiro, contendo a posição do setor em relação à revisão constitucional. Dentre outras iniciativas, o documento defende o sistema misto de previdência - com participação do Estado, empresas e empregados - a imunidade tributária dos fundos de pensão e a priorização por parte das entidades de sua atividade-fim, ou seja, a complementação de aposentadoria. A Carta diz ainda que os fundos devem permanecer no âmbito da seguridade social, atrelados à Previdência Social, além de sugerir que a normatização de seus investimentos saia da alçada do Conselho Monetário Nacional, e passe a ser regulada pelo Conselho de Gestão da Previdência Social.

90 ANOS EM TEMPOS DE CRISE

No próximo mês de abril, a PREVI completará 90 anos de existência - trinta a mais que os institutos de aposentadoria e pensão criados no primeiro governo Vargas. São noventa anos de previdência no Brasil, proporcionando ao trabalhador uma garantia que a previdência oficial não tem ainda condições de oferecer. Isto além de inestimáveis serviços prestados aos setores produtivos da economia, gerando empregos e desenvolvimento. Mas 1994 não deverá ser um ano tranquilo para a PREVI, que se transformou - como os demais fundos de pensão - em alvo de uma campanha de difamação. Com o pretexto da privatização, alguns setores da imprensa retratam essas entidades como fonte de privilégios para os associados, quando apenas lhes proporcionam um sistema digno de aposentadoria e pensões. As acusações, a propósito, fazem lembrar a famigerada campanha contra os marajás, de triste memória.

Portanto, voltamos a enfatizar a importância da mobilização de todos os associados da PREVI na defesa da instituição. Trata-se de preservar um patrimônio acumulado ao longo de nove décadas com o trabalho de todos. Não podemos permitir que seja dilapidado.